



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 5.294, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016.

*Dispõe sobre a exoneração, a pedido, da servidora **ALESSANDRA ARLETE AZARIAS**, do cargo de Diretor Administrativo da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo.*

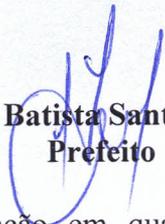
O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando o artigo 2º da Lei Municipal nº 4.006 de 12 de dezembro de 2012;

DECRETA:

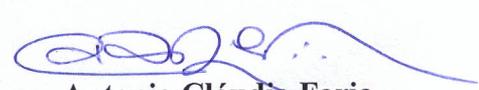
Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a servidora **ALESSANDRA ARLETE AZARIAS**, do cargo de Diretor Administrativo da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

São José do Rio Pardo, 22 de dezembro de 2016.


João Batista Santurbano
Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.


Antonio Cláudio Faria
Secretário Municipal de Gestão Pública

PUBLICADO NO JORNAL

Gazeta do Rio Pardo

Edição de *24*, 12/2016

ho
Visto